

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS

COMPATA DE VERA CRUZ

Ata nº 10/2020

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA, virtualmente na plataforma Google Meet, com a presença dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Mariani Inês Stoeckel e sua suplente Iris Lenz Ziani, Luciane Beckenkamp, Cristian Wagner, André Mello Sant’Anna e Angela Knod. Ainda esteve presente, Ana Paula Riss da Silva. O presidente, Guilherme Alfonso Franke, inicia a reunião saudando os presentes. Em seguida, é realizada a leitura da última ata e coloca-se em apreciação. Os conselheiros presentes aprovam por unanimidade a ata nº 09/2020. Em seguida, coloca-se a necessidade de abertura de edital de chamamento público. Sendo de acordo, por todos os conselheiros, ficou elaborado o Edital COMPATA nº 001/2020, para a Assembleia de escolha de um membro titular representante da sociedade civil. Na sequência, Angela relata que recebeu por e-mail, retorno da promotoria com alguns questionamentos, referente ao casal pautado na última reunião. Ana Paula questiona como funciona o retorno da promotora, porque tem uma pessoa interessada em construir um canil, mas foi colocada a questão de recolhimento de todos os animais. Logo questiona se é possível a interdição via judicial para retirada de todos estes animais do casal. Angela responde que o acompanhamento com o casal é especificamente com os idosos, principalmente com o comprometimento da idosa, por isso o encaminhamento para o CAPS. Ainda ressalta que o idoso se preocupa com a não adequação da esposa perante alguma situação. Ana Paula concorda com a questão da saúde, mas coloca referente aos animais, que se encontram em locais que pegam sol o dia inteiro e ainda há um histórico de que os idosos não realizam a troca da água para estes animais. Como consequência, os cães estão em uma situação que está se agravando. Depois, conta que a pessoa interessada em construir o canil., tem realizado um acompanhamento semanal com os animais. Angela coloca que como está sendo discutido na promotoria e sabido da situação dos animais, se alguém manifestasse interesse em colaborar, a promotora não interferiria. Iris questiona se seria um canil particular. Ana Paula responde que sim. Logo conversam sobre a dificuldade de manter este local. E que para esta demanda, devem estar bem preparados, porque se tratam de 40 animais, que precisam de limpeza, de alimentação e um acompanhamento de uma pessoa voluntária no local, etc. Angela coloca que os cães estão ali, justamente porque os animais não tem para onde ir, não tendo outra possibilidade, mas se tiver é válido. Conversam sobre as mudanças e a ciência de conseguir atingir todas as demandas necessárias. André relata que recebeu e-mail da promotoria, com a solicitação de castração dos cães. Entretanto se preocupa com a abordagem destes cães para castração, porque com a saúde psicológica dos idosos, podem considerar como ameaça de recolhimento dos cães, então é importante se ter bastante cuidado. Angela concorda que é bem delicado e precisa de um cuidado no momento de informar sobre para os idosos, principalmente com a idosa. Angela conta, que o CREAS entrou em contato com a filha desse casal, para verificar como ela percebe toda esta situação e conclui que acredita não ter nenhuma atuação do CACS até o momento, mas provavelmente o e-mail da promotoria também foi para este serviço. Conversam sobre a necessidade de ciência da filha de em futuro, ficar com todos estes cães. Angela se compromete em entrar em contato com o CACS para verificar como está o andamento do serviço e trará retornos. Em seguida, Ana Paula relata sobre a denúncia do cão que fica amarrado na calçada, que já foi repassada para André e que decidiu-se realizar o protocolo para procedimentos. Iris coloca que segundo o Regimento Interno do COMPATA, no Art. 3º. VI prevê que busca-se: “identificar, prever e comunicar as agressões contra os animais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para a mobilização da comunidade”. Sendo assim, como sempre se apresentam alguns impasses referente aos encaminhamentos, coloca como sugestão que encaminhar via ofício ao executivo municipal que repassará ao respectivo serviço, porque ao COMPATA, não cabe a execução. Ainda exemplifica que se tratando de uma mesma denúncia, mas que encaminhada a outro conselho que repassou para o executivo, deu-se retorno

imediatamente. Mariani concorda com a elaboração de documento e encaminhar, para maior respaldo e poder efetivar mais ações. Iris também coloca que é importante, para conhecimento da quantidade de denúncias que o conselho recebe semanalmente. André concorda. Ana Paula também concorda e diz que recebe muitas denúncias, e que já é o momento de ser sabido pelo executivo o alto quantitativo recorrente. André explana que não existe um setor específico para este atendimento as denúncias de animais, e nem sempre é possível atender todas as demandas que chegam diariamente. Ademais, no repassar a denúncia, é o mais difícil. Conclui que sendo encaminhado para a gestão e se sobrecarregar a demanda, poderão perceber e tentar outras providências de conseguir atender esta busca. Iris concorda e coloca que é necessária esta ciência. Ana Paula coloca que, pelo mesmo para reivindicação do Poder Executivo para destinação destas demandas. Iris conta que na página do Facebook, uma pessoa questionou se o município realiza a castração de animais. Já outra pessoa se disponibilizou a cuidar de cães abandonados, desde que receba a ração. Ainda relata sobre outras denúncias que chegaram ao conselho. Ana Paula coloca que esta pessoa já foi lar temporário mas gerou alguns impasses. Depois ressalta as incumbências dos lares temporários. André explana que a impressão é que quanto mais serviço se presta, mais demanda se apresenta. Após, conta sobre uma situação que uma moradora se mudou e deixou três cachorros no pátio da antiga casa. Ana Paula coloca que a demanda aumenta por consequência do aumento do número de animais, dado isso, seria importante a castração em massa. André coloca que somente na casa do casal supracitado, para realizar a castração uma vez por mês, levaria em média três anos, para todos os animais. Ou se castrasse um cão por semana, levaria em média um ano. Com esse caso, já é muito difícil a castração, quem dirá no município todo. Até mesmo com a necessidade de cuidados dos responsáveis com os animais castrados. Ana Paula concorda que a demanda é absurdamente maior do que o serviço dispõe. André coloca que não é uma situação exclusiva deste município, mas de outros também. Prosseguindo, Ana Paula conta que no último sábado aconteceu a Feira de Adoção e no próximo sábado também ocorrerá. Conta que surgiu a ideia de nesta próxima oportunidade, colocar os animais à disposição em outro local, mas para deslocamento dos cães, seria preciso um número alto de voluntários. Com as inviabilidades, optou-se por realizar a feira no abrigo. Ressalta que falta esta equipe de apoio, porque nem mesmo foi disponibilizado no site do município, não demonstrando-se interesse por parte do Poder Público, que é a quem pertence estes animais. André concorda e ressalta que ela havia informado a comunicação do município para divulgar. Ana Paula diz que também solicitou, mas não foi divulgado. De imediato, André sugere que seja realizada uma conversa com cada denunciante como forma de verificar a possibilidade de contribuição deste, porque muitas pessoas teriam como resolver determinadas situações, mas como tem conhecimento do serviço, recorre a este serviço que não dá conta da demanda que existe. Ana Paula concorda, e diz que já tenta-se este contato todas as vezes. Em seguida coloca sobre a Lei 15.366, regulamentada pelo Governo do Estado, que proíbe a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios e ainda estabelece que a fiscalização fica sob responsabilidade da Polícia Civil, sendo que em caso de desobediência, pode ser aplicada multa que varia de R\$ 2 mil a R\$ 10 mil. Ana Paula explana que se preocupa quem poderá trabalhar no dia 31 de dezembro, porque ainda não foi discutido a nível municipal e os serviços não conseguirão disponibilizar uma equipe de fiscalização. André concorda. Angela coloca que designada a atividade a Polícia Civil, esta que deve executar. Ana Paula coloca que em teoria sim, mas, na prática, a população ligará para todas as protetoras e serviços. Ainda coloca que conversará com delegado para verificar como irão se preparar para divulgar a população um número para contato, mas acredita que será por responsabilidade da regional. Conversam sobre divulgar o número amplamente para que as pessoas liguem certo. Angela pede que após contato da Ana Paula com o delegado, ela de retorno no grupo. Ana Paula concorda. Depois, conversam sobre a divulgação da Feira de Adoção, no próximo sábado, no Wazlawik. André parabeniza a ação e coloca que achou prático o local. Por fim, aprovam os documentos - Balancete da Despesa e a Razão de Contabilidade - referente ao mês de novembro do FUNDEPA. Também decidem que será encaminhado mensalmente um relatório das denúncias que chegaram durante o mês. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente em exercício e demais conselheiros do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA. Vera Cruz, 14 de dezembro de 2020.